



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES -  
CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 3/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2022

**À Fundação Renova**

A/C: Sr<sup>a</sup>. Juliana Novaes Carvalho Bedoya  
Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova  
Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.  
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

A/C: Dr. Thiago Zucchetti Carion  
Presidente Substituto do Comitê Interfederativo  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

**Assunto: Adoção das ações de contingência relacionadas a cláusula 166**

*Referência:* Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.008772/2018-29.

Prezada Juliana,

Considerando o proposto pela Cláusula 166 de que o presente programa deverá conter eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados;

Considerando as fortes chuvas que tem acometido a foz do Rio Doce;

A Coordenação da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF, vem por meio deste, solicitar que as ações de contingência relacionadas a cláusula 166 sejam adotadas e assi que possível que seja apresentado o relatório com as ações adotadas.

Atenciosamente,

**FREDERICO DRUMOND MARTINS**  
Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 11/01/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10316264** e o código CRC **2DCF614D**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

